

RECADASTRAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DE REDUÇÃO DE



DE 4 DE JULHO A 27 DE OUTUBRO, DE 12H ÀS 18H

Pensionista e aposentado que recebem até R\$ 7.087,22 mensal, cadastrado no CadÚnico até 1 salário mínimo e desempregado carência de 1 ano têm direito à redução do seu IPTU

Atendimentos: Posto de Atendimento Tributário no Terminal Rodoviário, Praça Cidadã ou por e-mail reducaoptutimoteo@gmail.com

- CONDIÇÕES:**
- a) A redução para os beneficiários que se enquadrarem na condição de desempregados, será aplicada somente no primeiro ano da dispensa;
 - b) Os benefícios se estendem apenas ao imóvel em que o contribuinte resida;
 - c) Não terá direito ao benefício o contribuinte inscrito em dívida ativa em que o débito recaia sobre o imóvel objeto do requerimento.

RECADASTRAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DE REDUÇÃO DE



CONDIÇÕES:

- a) A redução para os beneficiários que se enquadrarem na condição de desempregados, será aplicada somente no primeiro ano da dispensa;
- b) Os benefícios se estendem apenas ao imóvel em que o contribuinte resida;
- c) Não terá direito ao benefício o contribuinte inscrito em dívida ativa em que o débito recaia sobre o imóvel objeto do requerimento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	Aposentado	Vúva (D)	Pensionista Divorçado, Separado Judicialmente	Beneficiários de Programas Sociais dos Governos Federais, Estaduais e Municipais Inscritos no CadÚnico que recebem até 1 (um) salário mínimo	Desempregados cujo rendimento mensal não ultrapasse o teto de 3 (três) salários-mínimos	Isenção por doença grave
Cópia da Carteira de Identidade e CPF;	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Cópia da certidão de óbito e certidão de casamento		✓				
Cópia do documento judicial de separação ou averbação de divórcio			✓			
Comprovante de renda familiar						✓
Laudo médico atualizado que contenha o CID da doença, estágio clínico atual						✓
Cópia de comprovante de benefício dos programas sociais dos governos federais, estaduais e municipais ou cadastramento no CADÚNICO.				✓		
Cópia de extrato do INSS ou extrato bancário que conste o nome do beneficiário e número do benefício ou comprovante cedido pelo INSS com valor do benefício, referente a competência anterior (ATUALIZADO) ao pedido cujo rendimento não ultrapasse o teto máximo da Previdência Social;	✓	✓	✓			
Cópia da Carteira de Trabalho, constando, página de identificação, frente e verso, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco, exceto contribuintes aposentados por invalidez ou com idade superior a 65 anos.	✓	✓	✓	✓	✓	
Cópia de Comprovante de endereço do mês anterior ao requerimento (COPASA, CEMIG ou TELEFONE);	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Cópia do contrato de locação vigente para imóveis alugados;	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Cópia do contrato de compromisso de compra e venda em que conste o nome do proprietário e do promitente comprador para imóveis ainda não transferidos;	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Cópia da declaração de imposto de renda do exercício anterior (COMPLETA) com recibo de entrega.	✓	✓	✓		✓	✓